



Handwritten initials or signature in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º 90/2017

**“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UPS EM DIVERSAS
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS”**

--- Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de nove de janeiro de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, [REDACTED], Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED]

Como **SEGUNDO CONTRAENTE:** ELETROZAMBUJAR UNIPessoal, LDA., com sede no Largo do Moinho, 2 - Zambujal, 2640-581 Mafra, pessoa coletiva número 513500413, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, representada no presente ato pelo Gerente José Alberto Rodrigues, portador do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED] e contribuinte número [REDACTED]

CONTRATO N.º 90/2017
“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UPS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS”

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

qualidade e poderes que verifiquei pela certidão emitida pela referida Conservatória.

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.^a - O presente contrato tem por objeto o "**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UPS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**" pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do ajuste direto efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.^a - O prazo para o fornecimento corresponderá ao máximo de vinte dias após a outorga do contrato.

CLÁUSULA 3.^a - a) O preço contratual é de vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos sendo dezanove mil oitocentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos correspondente à prestação de serviços e quatro mil quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e três cêntimos, relativos ao valor do IVA à taxa legal em vigor; **b)** O pagamento do preço contratual previsto anteriormente será efetuado de acordo com a proposta apresentada, a qual fica a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga

CLÁUSULA 4.^a - a) Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** O procedimento do ajuste direto relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de quinze de maio de dois mil e dezassete, proferido pelo Senhor Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso da competência que lhe foi delegada, conforme despacho n.º 49/2013, de 21 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da

CONTRATO N.º 90/2017
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UPS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS"



592
per

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Câmara Municipal de Mafra; **c)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por despacho proferido pelo Senhor Presidente em vinte e nove de maio de dois mil e dezassete, sendo a minuta relativa ao mesmo, aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.^a - O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – capítulo zero três zero um; classificação económica – capítulo zero sete grupo zero um artigo dez alínea noventa e nove, cuja dotação global para o presente ano económico é de duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e o saldo disponível é de cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos, conforme informação de compromisso n.º 2017/2327, datada de 2017.06.02.

CLÁUSULA 6.^a – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.^a - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 8.^a – O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo cento e trinta da Lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.

CLÁUSULA 9.^a - Em tudo o omissis regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CLÁUSULA 10.^a - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida em nove de março de dois mil e dezassete, pelo Serviço Segurança Social Direta;
- b) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Fazenda Pública, emitida em quinze de maio de dois mil e dezassete, pelo Serviço de Finanças de Mafra;
- c) Certidão Permanente do Registo Comercial subscrita em quinze de junho de dois mil e dezasseis e válida até quinze de junho de dois mil e dezassete;
- d) Certificado do Registo Criminal do titular dos órgãos sociais de gerência, José Alberto Rodrigues, datado de trinta e um de maio de dois mil e dezassete, emitido pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

Pelo Primeiro Contraente, _____

ELETROZAMBUJAR
UNIPESSOAL, LDA

Pelo Segundo Contraente, _____

José Alberto Rodrigues

O Oficial Público, _____

CONTRATO N.º 90/2017

"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UPS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

17/11
P

CONTA:

Foi paga a guia n.º 6149 de 8.6.2017

CONTRIBUINTE FISCAL	513500413		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IA03	Tabela de Taxas – art.º 1.º n.º 1.11		€9,20
420104			
	TOTAL		€9,20

CONTRATO N.º 90/2017
"FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UPS EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

